

- 1. Nome do(s) membro(s) do Ministério Público idealizadores, bem como aqueles responsáveis pela implementação e pelo acompanhamento do projeto.**

Promotora de Justiça FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, ROBERTO TAKESHI e NELSON DE SOUZA SANTOS.

- 2. Situação de fato detectada a exigir atuação diferenciada.**

Preocupação na criação de um sistema padrão voltado à inclusão estatal especificamente dirigido à prevenção da criminalidade mediante união de esforços entre o Poder Judiciário, Ministério Público e Polícias, aliados ao sistema de saúde denominado PSF – Programa de Saúde da Família. Busca a inserção da polícia comunitária e a realização de ações personalizadas voltadas à família e seus integrantes; visa a reinserção social e moral para a formação de comunidades melhores, fortes e sadias, tendo como meta final a redução ou a extirpação da marginalidade, valorizando-se a cidadania. Indica a necessidade da criação de métodos de aferição dos esforços e resultados, necessários ao diagnóstico do programa.

- 3. Título e descrição resumida do projeto.**

“PASF – Programa de Apoio e Segurança à Família”

Cuida-se de programa de prevenção e redução da criminalidade a partir de ações sociais personalizadas na revalorização da família e do indivíduo.

- 4. Indicação do local de sua realização.**

Promotoria de Justiça de Bragança Paulista.

- 5. Resultados Esperados.**

- Diagnosticar e conhecer as comunidades que apresentam maior índice de violência, suas famílias e componentes;
- Infiltrar-se juntamente com o sistema de saúde, desenvolvendo e executando mecanismos de resolução de conflitos das famílias e componentes com a própria comunidade, melhorando sua qualidade de vida;
- Desenvolver programas de reinserção social para jovens infratores ou que apresentam risco;
- Desenvolver programas especiais de atendimento aos componentes das famílias que tenham problemas com álcool e drogas, vítimas de violência doméstica, dentre outros;
- Desenvolver programas de estímulo à cidadania junto à comunidade;
- Inclusão da Polícia Comunitária;

- Criação de mecanismos de aferição das ações do programa visando aperfeiçoamento, diagnóstico e lançamento em estatísticas.

6. Resultados Alcançados.

Inclusão estatal, com o aumento da credibilidade da comunidade nos organismos estatais, principalmente os de segurança pública; confiança na polícia; melhora da qualidade de vida da família; redução da evasão escolar; aumento da satisfação da comunidade para com a prestação social estatal; diminuição do grau de violência familiar; permissão de acesso do jovem ao mercado de trabalho; aumento da consciência de cidadania; dentre outros.

Para ter acesso ao projeto na íntegra [clique aqui](#)